

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL EM MARÇO DE 2021

A Coordenação dos Programas de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas torna público que, **no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições, à Prova da AMRIGS, para seleção de Residência Médica, para o ano de 2021 nos Programas, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho/educativo). Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Programas de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul, tem aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente sendo desenvolvidos na Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul e em outras que mantenham acordo de cooperação técnica.

### 1. PROGRAMAS

CÓDIGO CURSO MEC	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
1725/2014	PSIQUIATRIA	2	3 anos
1724/2014	CLÍNICA MÉDICA	2	2 anos
804/2015	PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	2	2 anos
803/2015	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	2	3 anos
969/2017	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	3	2 anos

#### UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300  
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082  
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

## 2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá uma etapa de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

### 2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1.1. Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

2.1.2 Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2019 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

2.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.1.5 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), **no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2020** (até o horário limite das 17h).

3.2 As informações gerais estão contidas na íntegra no Edital nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

3.3 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2020 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da instituição **Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul** o valor é de **R\$ 150,00**.

3.4. São condições a isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição retro indicada:

---

#### UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300  
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082  
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

3.4.1. Candidato amparado pela Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 21.10.2010.

3.4.2. Valor da taxa de inscrição ser superior a 30% da remuneração mensal do candidato, quando não tiver dependente.

3.4.3. Valor da taxa superior a 20% da remuneração mensal do candidato, quando possuir até 2 dependentes.

3.4.4. Valor da taxa superior a 10% da remuneração mensal do candidato, quando possuir mais de 2 dependentes.

3.4.5. Candidato que declarar impossibilidade de pagamento da taxa, comprovando renda familiar mensal igual ou inferior a 03(três) salários mínimos, ou renda individual igual ou inferior a 02(dois) salários mínimos.

3.4.6. Os candidatos que solicitarem a isenção da Taxa de Inscrição deverão fazê-lo nos dias 16/09 e 17/09/2020, e a resposta ao pedido será divulgada no dia 07 de outubro de 2020, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

3.5. Para ser beneficiado com a isenção prevista nos itens anteriores, o candidato deverá comprovar não ter custeado com recursos próprios curso preparatório para o processo seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata, bem como ser egresso de instituição pública de ensino superior, ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

3.5.1. Para ter analisado o pedido de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá imprimir uma cópia do boleto bancário, e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento do seu pedido.

3.5.2. O formulário para a isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS – Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2012, Partenon, Porto Alegre-RS, CEP 91.410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, na modalidade SEDEX durante o período das inscrições. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

3.5.3. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5.4. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela AMRIGS da confirmação bancária de sua Taxa de Inscrição.

---

UNIDADES:

3.6. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica da instituição.

#### 4. SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de uma etapa constituída de uma prova objetiva.

##### 4.1.- DA PROVA ESCRITA –Peso 9,0 (nove)

4.1.1 Prova escrita com igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, constituída pelo Exame AMRIGS 2020.

##### 4.1.2. Calendário:

a) Data da Prova Escrita: **22 de novembro de 2020, com local, horário e demais informações constantes no Edital AMRIGS.**

b) Divulgação do Gabarito Preliminar – **23 de novembro de 2020**, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

c) Disponibilização da Prova Teórico-Objetiva no site – Fundatec, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) –23 de novembro de 2020.

d) AMRIGS disponibiliza no site da [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso – prazo, dia 23 de novembro de 2020 (00h até às 18h).

e) Data para recurso contra Gabarito Preliminar – 19 de novembro de 2019, (00h até às 18h).

f) Divulgação das Grades e Respostas (mediante CPF e Senha), no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).- 03 de dezembro de 2020.

g) Divulgação dos aprovados por instituição – **10 de dezembro de 2020** – no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

h) Divulgação dos aprovados Exame AMRIGS — 15 de dezembro de 2020 no endereço, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

l) Nesta fase, será divulgada pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos cursos de Residência Médica da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas/FHGV.

---

##### UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300  
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082  
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

---

Caso não houver o preenchimento das vagas, ocorrerá convocação sucessivamente em ordem decrescente em pontuação, até o preenchimento total das vagas.

## 5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final constitui-se na nota da prova escrita (10,0).

## 7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para [residencia.medica@fhgv.com.br](mailto:residencia.medica@fhgv.com.br), **no dia 8 de janeiro de 2021**, informando nome, número de inscrição e CPF.

7.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço-sede da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, na Rua Alegrete, 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS. Após confirmação da vaga (conforme item 7.1), o candidato terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

7.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração, a serem entregues no endereço acima, observando:

7.2.2. Candidato brasileiro: a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7; b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada); c) cópia do CPF; d) cópia do Título Eleitoral (bem legível); e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens); f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível); g) cópia do diploma de graduação; h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil; i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*; j) número de Inscrição PIS/PASEP; l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada; m) ficha cadastral impressa e completa; n) cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais.

7.2.3. Candidato estrangeiro: a) cópia do passaporte; b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal; c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada d) cópia do diploma de médico revalidado; e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*.

---

### UNIDADES:

7.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

7.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo HMGV a partir do dia **01 de março de 2021**.

## 8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

8.2 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do endereço [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br). Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá de imediato manifestar interesse pela vaga, através do e-mail [residencia.medica@fhgv.com.br](mailto:residencia.medica@fhgv.com.br), será considerado desistente da vaga, o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado. Após confirmação da vaga (conforme item 8.2), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

9.2 Do valor a ser pago pela participação no Programa de Residência Médica, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 16 de março de 2016.

9.3 De acordo com a Lei da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul de N° 3817 de 26 de Dezembro de 2017 e alteração de Lei N° 3844 de 25 de Janeiro de 2018, se institui a complementação do valor da bolsa (conforme item 9.2), havendo Bolsa Auxílio de Formação em Serviço no valor de R\$ R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) aí incluídos auxílio-moradia e alimentação exclusivamente para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Sapucaia do Sul. A Bolsa Auxílio de Formação em Serviço tem por objetivo o fortalecimento da experiência e a qualificação em serviço dos

---

### UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300  
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082  
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

---

profissionais médicos, bem como dos programas e ações em territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2021**.

**Pedro Ritter**

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Hospital Municipal Getúlio Vargas

---

**UNIDADES:**

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300  
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082  
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192